Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07914/2011**
PROCESSO TC/MS	:	72345/2011
PROTOCOLO	:	1165054
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FLAVIO ESGAIB KAYATT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 34/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, DIVIDIDO EM LOTES DE MEDICAMENTOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 268.940,80

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006, c/c a Orientação Técnica Interna – OTI – DGGM/PRES nº 03, de 22 de setembro de 2010.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 317 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-